



Parecer Nº 2/2026 ao Projeto de Lei Nº 9/2026

Projeto de Lei nº 09/2026

Autor: Pode Executivo

Assunto: Projeto de Lei nº 09/2026, "Dispõe sobre a instituição e regulamentação da Premiação "Melhores do Ano" da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cordeirópolis conforme especifica e dá outras providências. Admissibilidade. Competência legítima em face dos incisos I, do art. 30, c/c o art. 217, ambos da CF/88. Legitimidade em sua propositura. Disposições contidas no art. 210, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis e inciso XIV, do art. 7º, da LOM. Inexistência de lesão a regra ou princípio constitucional. Inexistência de vício de iniciativa.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei nº 09/2026, "Dispõe sobre a instituição e regulamentação da Premiação "Melhores do Ano" da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cordeirópolis conforme especifica e dá outras providências. Admissibilidade. Competência legítima em face dos incisos I, do art. 30, c/c o art. 217, ambos da CF/88. Legitimidade em sua propositura. Disposições contidas no art. 210, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis e inciso XIV, do art. 7º, da LOM. Inexistência de lesão a regra ou princípio constitucional. Inexistência de vício de iniciativa.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 9 de junho de 2026

Vilson Natal Caleffi, Deize Cristina Bettin Carron, Diego Fabiano de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8W3D-5081-3608-EG66>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8W3D-5081-3608-EG66